

CLIPPING IMPRESSO 02/05/2012



INDICE

1.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO		
	1.1. SEM ASSUNTO	1 -	- 2
2.	JORNAL O IMPARCIAL		
	2.1. SEM ASSUNTO	3 -	- 5
3.	JORNAL PEQUENO		
	3 1 SEM ASSINTO	6 -	- 8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
02/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 03
POSITIVA - CM.: 32 (32 x 1 col)
CAMPANHA PAI PRESENTE ESTIMULA A PATERNIDADE

Campanha Pai Presente estimula a paternidade

IMPERATRIZ - Lançada em Imperatriz no ano de 2010, a campanha Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visa orientar e estimular mães e filhos a reclamar a inclusão do nome do pai no registro civil do filho. A declaração de paternidade pode ser feita espontaneamente pelo pai ou solicitada por mãe e/ou filho.

Como é o caso de Carla Patrícia de Santana, de 30 anos. Mesmo com poucos dados sobre o paradeiro do pai, que mora no estado do Piauí, ela pretende reunir informações para realizar a notificação.

"Não tenho muita informação sobre ele. Sei apenas o seu nome e que é Policial Militar em Teresina. Ter o nome do meu pai em meus documentos é um sonho, pois muitas pessoas agem com preconceito quando forneço somente o nome da minha mãe", afirmou Carla Patrícia.

Número - No Maranhão, segundo dados da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), cerca de 453 mil alunos não têm o nome do pai no registro de nascimento. Diante deste número alarmante, a exemplo de outros estados, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu à campanha com o objetivo de diminuir o número de pessoas sem paternidade reconhecida. Desde seu início, já foram cerca de 170 notificações expedidas.

Na Comarca de Imperatriz, os interessados podem dirigir-se ao Fórum Ministro Henrique de La Rocque. Mãe ou responsável legal deve portar os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, certidão de nascimento, suposto pai, nome e endereço para correspondência.

O direito à paternidade é garantido pelo artigo nº 226, inciso 7º, da Constituição Federal de 1988, artigo nº 27 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Divulgação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 02/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 04

POSITIVA - CM.: 168 (42 x 4 col)

MAIS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL DISPÕEM DE SISTEMA ELETRÔNICO NO MARANHÃO

Mais Varas de Execução Penal dispõem de sistema eletrônico no Maranhão

Sistema que transforma as ações em arquivos eletrônicos está em funcionamento em 107 varas; em São Luís, mais de 5 mil processos já tramitam eletronicamente

Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) expande a virtualização de processos a mais 67 Varas de Execução Penal (VEPs) de 55 comarcas do estado. O sistema que transforma as ações em arquivos eletrônicos (VEPCNJ) está em funcionamento em outras 56 comarcas e hoje atende a 107 varas. Na capital, mais de cinco mil processos (quase 100%) já tramitam eletronicamente.

Com a virtualização de processos, o Judiciário maranhense busca atingir as Metas 9 e 10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelecidas com o objetivo de estimular a tramitação eletrônica de documentos entre os órgãos do Judiciário.

"O processo eletrônico é uma realidade. Torna ágil a tramitação, gera organização, diminui a necessidade de grandes investimentos e de vários recursos materiais, além de tornar mais transparente o serviço e facilitar o controle e fiscalização do Judiciário", diz o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

De acordo com cronograma definido pelo TJMA, as comarcas de Araioses, Tutóia, Magalhães de Almeida, São Bernardo, Bacabal e Santa Quitéria foram contempladas na primeira fase.

A implantação é feita por equipe de técnicos e analistas, coordenada pelo juiz auxiliar da 2ª VEP de São Luís, Douglas de Melo. Nesta etapa, servidores, promotores e juízes do interior são treinados para manusear as ferramentas do sistema.

Os arquivos virtuais agilizam a tramitação dos processos que envolvem presos dos regimes



Audiência já está sendo acompanhada pelo sistema eletrônico, que agiliza o trabalho do Judiciário

Mais

O VEPCNJ foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPA). A iniciativa busca atingir as Metas 9 e 10 do CNJ, estabelecidas com o objetivo de estimular a tramitação eletrônica de documentos entre os órgãos do Judiciário.

fechado, aberto e semiaberto, livramento condicional, penas e medidas alternativas. "Estamos retomando o trabalho iniciado em 2010. A previsão é que até o fim de 2012 todas as VEPs do Maranhão tenham condições de enviar os processos de execução de uma localidade a outra por meio virtual, planeja o juiz, responsável pela virtualização no estado.

Vantagem - Com o sistema, toda a fase de cumprimento das penas tramita por meio eletrônico, inclusive nos órgãos do Ministério Público, Defensoria Pública e advogados cadastrados.

Para os apenados, há a vantagem de maior controle processual e o beneficio da agilidade na tramitação. Por ser virtual, o processo pode ser consultado, simultaneamente, por partes e advogados, o que elimina a necessidade de manuseio dos autos (processo em papel).

Além da rapidez no processamento, Douglas de Melo destaca a segurança e a transparência como pontos positivos da virtualização. "Um documento que é a prova fundamental de um processo físico pode ser destruído. No processo eletrônico, isso é impossível, pois as informações ficarão armazenadas no Data Center do Tribunal", explica.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
02/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL
2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: CAPA
POSITIVA - CM.: 6 (6 x 1 col)
PRISÃO - UNIDADES PRISIONAIS SÃO INAUGURADAS EM QUATRO MUNICÍPIOS DO ESTADO



UNIDADES PRISIONAIS SÃO INAUGURADAS EM QUATRO MUNICÍPIOS DO ESTADO

Santa Inês, Davinópolis, Rosário e Bacabal receberão unidades prisionais, oficialmente, pela Secretaria de Estado e Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap). Isso contribuirá para a abertura de 316 vagas em todo o sistema penitenciário do Maranhão. Cerca de 300 presos da capital serão transferidos.

URBANO 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 02/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL

2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 135 (27 x 5 col)

PRISÃO - UNIDADES PRISIONAIS SÃO INAUGURADAS EM QUATRO MUNICÍPIOS DO ESTADO

SISTEMA PENITENCIÁRIO

Mais vagas no interior

Quatro cidades terão unidades prisionais inauguradas este mês pela Secretaria de Estado da Justiça e de Administração Penitenciária

sunidades prisionais de Santa Inês, Rosário, Davinópolis e Bacabal serão inauguradas oficialmente, este mês, pela Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), conforme informou o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Afrânio Feitosa. Com isso, aproximadamente 300 internos que estão cumprindo pena em São Luís poderão ser transferidos e pagarem suas penas nos municípios de origem, próximos de familiares.

O ato contribuirá para a abertura de 316 vagas em todo o sistema penitenciário do Maranhão. Os números mostram que a penitenciária de Santa Inês terá capacidade para receber 80 internos, já em Rosário chegará a 56 o número de vagas. Contudo, os números mostram, ainda, que Bacabal e Davinópolis terão, cada uma, capacidade para 90 vagas.

Conforme o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Afrânio Feitosa, o objetivo é diminuir o problema da superlotação, que é a nível nacional. "Quanto mais vagas forem abertas, mais teremos lugares para colocar os internos, acabando assim, pouco a pouco, com a superlotação nos presídios", destacou Afrânio.

Ao todo no Maranhão são 11 os estabelecimentos penais no interior. Além das casas de detenção de Santa Inês, Bacabal, Rosário e Davinópolis. Estão na lista o Centro de Custódia de Preso de Justiça em Imperatriz (CCPJ de Imperatriz), a penitenciária de São Luís, o presídio de Caxias, o estabelecimento penal de Chapadinha, a unidade de Pedreiras, a casa de detenção de Timon e o estabelecimento penal de Acailândia.



Afrânio informou que o objetivo é fazer com que até o final do ano todas estas unidades, após terem passado por reformas, ampliações e construções, possam ser de fato inauguradas.

316

Vagas serão abertas no sistema penitenciário do Varanhão com a inauguração de novas unidades prisionais

Conforme a Lei de Execuções Penais

De acordo com o superintendente, a proposta é oferecer aos internos um local melhor estruturado para que estes possam cumprir suas penas. "Na Lei de Execuções Penais (LEP) está escrito que os internos devem pagar seus crimes em locais onde o princípio constitucional da dignidade ao apenado não é ferida. Então, a Sejap quer proporcionar isso", explicou ele.

O superintendente contou, ainda, que na LEP está escrito que o detento tem direito de cumprir a pena próximo de familiares. "Além de cumprir a pena perto de familiares, ele tem que estar próximo do juiz que o sentenciou", afirmou Afrânio. Sobre o interno cumprir a sentença próximo do juiz, Feitosa contou que isso facilita muito a celeridade no processo deste. "Ele pode acompanhar a tramitação do processo e cobrar do juiz que o sentenciou os direitos que lhe cabe". pontuou.

Questionado sobre o porquê destes internos não estarem cumprindo a pena nas cidades que foram presos e sentenciados, o superintendente contou que a resposta é simples: "as cidades onde eles foram sentenciados não possuíam unidades prisionais e por isso eles eram transferidos para São Luís. "Preso sentenciado não pode ficar em delegacia e, por isso, eles eram transferidos para os presídios da capital", ressaltou Afrânio.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
02/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL
1º CADERNO - NEGÓCIOS - GIRO ECONÔMICO - PAG.: 10
POSITIVA - CM.: 12 (6 x 2 col)

DESEMBARGADORES

Desembargadores

Encerram - se as inscrições para escolha de dois novos desembargadores pelo Tribunal de Justiça devido à criação de uma nova câmara, pela Assembleia Legislativa. Pelo critério de antiguidade está inscrito Vicente de Paula Gomes de Castro (da Auditoria Militar) e pelo merecimento, Kléber Carvalho, Megbel Abdala, Marcelino Ewerton, João Santana Sousa, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo Barros de Sousa, Antônio José Vieira Filho, Ângela Salazar e Samuel Batista de Sousa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 02/05/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 04 POSITIVA - CM.: 44 (22 x 2 col)

REGULAMENTAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS JUDICIAIS ENTRA EM CONSULTA PÚBLICA

Regulamentação de cobrança de custas judiciais entra em consulta pública

A proposta de projeto de lei para regulamentar a cobrança de custas judiciais pelos Tribunais de Justiça brasileiros entrou em consulta pública ontem, no portal do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). O CNJ receberá, até o dia 31 de maio, sugestões de aperfeiçoamento do texto, que posteriormente será submetido ao plenário do Conselho. Se aprovado, o projeto será encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF) para, se entender conveniente, remeter ao Congresso Nacional.

O objetivo do CNJ é estabelecer normas e parâmetros para a fixação dos valores das custas pelos tribunais. Atualmente, não há qualquer critério para definir os valores, o que gera enormes discrepâncias entre os tribunais estaduais, ressalta o conselheiro Jefferson Kravchychyn, que visitou diversos tribunais para tratar do assunto.

Estudo do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ mostra que os Tribunais de Justiça da Paraíba, Piauí e Maranhão têm as custas mais altas do país, enquanto os do Distrito Federal, Santa Catarina e São Paulo têm os menores valores. Para Kravchychyn, há uma relação direta entre custas elevadas e renda per capita e índice de desenvolvimento humano

(IDH): as Cortes de estados com menor IDH e menor renda cobram valores mais altos.

Outro problema, segundo ele, é que os tribunais, em geral, cobram valores mais baixos nos recursos ao segundo grau do que nas ações de primeiro grau. Isso acaba estimulando a parte perdedora a recorrer da decisão judicial, prolongando indefinidamente o processo na Justiça. O estudo completo "Perfil da fixação de custas judiciais no Brasil e análise comparativa da experiência internacional" está disponível no site do CNJ.

De acordo com o conselheiro Kravchychyn, o custo do acesso ao Judiciário é um dos principais entraves à universalização da prestação jurisdicional. "O acesso à Justiça, além de um direito fundamental, é uma ferramenta poderosa no combate à pobreza e fortalecimento da democracia", comenta.

Ao estabelecer valores mais condizentes com a realidade da população, o Poder Judiciário contribui para ampliar o acesso à Justiça e também pode aumentar sua arrecadação. A expectativa do conselheiro é que a cobrança de valores mais justos estimule muitas pessoas, que hoje usam a justiça gratuita, a arcar com as custas judiciais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
02/05/2012 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 05
Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 40 (20 x 2 col)
ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA SECRETARIA JUDICIÁL - Praça Abraão Ferreira, s/nº Fone (099) 3666-1141 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora ALESSANDRA LIMA SILVA Juíza de Direito Titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Editai virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 10 de maio de 2012, às 09:00 horas, no átrio do Fórum Judicial, localizado na Praça Abraão Ferreira, s/n°, em Santo Antônio dos Lopes/MA, com observância dos requisitos do art. 686, do CPC, o Oficial de Justica que estiver servindo de Porteiro do Auditório, levará a público, o pregão de venda e arrematação os bens penhorados e avaliados pela importância de R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais) a quem oferecer lanço superior ao da avaliação dos bens constantes nos autos da Ação de Execução Forçada - Processo nº. 23/2002 que o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move contra ANTÔNIO CELESTINO GRANJEIRO E MARIA ELOIA GRANJEIRO, a seguir discriminados: UM IMÓVEL constituído da FAZENDA ALTO ALEGRE, com área de 110 ha (cento e dez) hectares, situada no lugar Lagoa Velha, neste município, registrada sob o nº 417, fls. 117, do livro nº 2-B de Registro Geral de Imóveis do CRI de Santo Antônio dos Lopes/MA; com as seguintes benfeitorias: 01 (uma) casa de tijolos coberta de telhas, madeira serrada, com 05 KM de cerca de arame farpado, 01 (um) açude com 30h/t, 01 (um) poço amazonas, com 05 (cinco) metros de profundidade, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o hectare, perfazendo o total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); UMA VACA MATRIZ NELORE, avaliada em R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); UM CONJUNTO DE FORREGEIRA DPM-2 com motor à diesel, em regular estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, de Santo Antônio dos Lopes/MA, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2012. Eu, Daniela Mendonça Silva Braga, Secretária Judicial, digitei e Subscrevi.

> Alessandra Lima Silva Juíza de Direito Titular Comarca de Santo Antônio dos Lopes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
02/05/2012 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - PAG.: 3
POSITIVA - CM.: 4 (4 x 1 col)
PRECATÓRIOS

Precatórios

O conselheiro Jefferson Kravchychyn, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), encaminhou, na última quintafeira (26/4), aos dirigentes de Tribunais de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pedido de informações sobre as principais dificuldades que têm enfrentado na área de precatórios (dívidas do setor público reconhecidas pelo Poder Judiciário).

O objetivo é coletar informações para a realização de um seminário para discussão do assunto e adoção de medidas de apoio aos tribunais na administração dos precatórios.